

RESOLUÇÃO Nº 511 de 17/07/2019 – Consu e CAS

Aditivo à Resolução nº 464 de 05/04/2019, que confirma a **implantação de cursos de Graduação** (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), presenciais e à distância, no ano letivo de 2019, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Aditar a **Resolução nº 464 de 05/04/2019**, que implanta cursos de Graduação, de modo a:

I - Oficializar também a implantação, a partir de 25/02/2019, dos seguintes cursos de Graduação da Universidade Positivo:

Curso	Grau	Modalidade	Implantação	Unidade de Oferta
Design de Moda	Bacharelado	Presencial	25/02/2019	Santos Andrade
Design Visual	Bacharelado	Presencial	25/02/2019	Santos Andrade

II - Reiterar que houve a implantação, em 25/02/2019, do seguinte curso de Graduação da UP:

Curso	Grau	Modalidade	Implantação
Marketing	Tecnólogo	À distância	25/02/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 17 de julho de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)